



FREGUESIA DE SAMUEL

JUNTA DE FREGUESIA

NIPC: 507 076 036

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Cód. da Pub. do Procedimento

Referência

A

B

Código de Candidato

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira: _____ Categoria: _____

Área de Atividade: _____

RJEP por tempo indeterminado

RJEP por tempo determinado

RJEP por tempo determinável

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo

Data de nascimento - - Género: Masc. Fem.

Nacionalidade

Doc. de identific. n.º: Validade: - -

Número de identificação Fiscal

Morada

Código Postal - Localidade:

Concelho de residência

Telefone: Telemóvel

Endereço eletrónico

(A morada e o endereço eletrónico a considerar para efeitos de notificação serão os referidos neste formulário)

morada: Rua Duques de Aveiro n.º 25 – Coles | 3130 – 119 Samuel | **telefone:** 239 587 210
e-mail: jfreguesiasamuel@hotmail.com | **web:** <https://jfreguesiasamuel.wixsite.com/oficial>
membro da “Carta das Comunidades Rurais da Europa” desde 1989 | www.europeancharter.eu





FREGUESIA DE SAMUEL

JUNTA DE FREGUESIA

NIPC: 507 076 036

2. NÍVEL HABILITACIONAL

- | | | | |
|--|--------------------------|---|--------------------------|
| 01 Menos de 4 anos de escolaridade | <input type="checkbox"/> | 08 Bacharelato | <input type="checkbox"/> |
| 02 4 anos de escolaridade (1.º ciclo E.B.) | <input type="checkbox"/> | 09 Licenciatura | <input type="checkbox"/> |
| 03 (6 anos de escolaridade) (2.º ciclo do E.B.) | <input type="checkbox"/> | 10 Pós-graduação | <input type="checkbox"/> |
| 04 9.º ano (3.º ciclo do E.B.)) | <input type="checkbox"/> | 11 Mestrado | <input type="checkbox"/> |
| 05 11.º ano | <input type="checkbox"/> | 12 Doutoramento | <input type="checkbox"/> |
| 06 12.º ano (ensino secundário) | <input type="checkbox"/> | 13 Curso de especialização tecnológica | <input type="checkbox"/> |
| 07 Curso Tecnológico/ profissional/ (Nível III) (*) | <input type="checkbox"/> | 99 Habilitação ignorada | <input type="checkbox"/> |

(*) Nível III: Nível de qualificação da formação (com equivalência ao ensino secundário)

2.1 – Indique o curso e/ ou área de formação

2.2 – Indique o curso (s) de pós-graduação, mestrado ou doutoramento

3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 – Titular de relação jurídica de emprego público? Sim Não

3.2 – Em caso negativo. Passe diretamente ao ponto 4 deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1 – Nomeação	Definitiva	<input type="checkbox"/>
	Transitória por tempo determinado	<input type="checkbox"/>
	Transitória por tempo determinável	<input type="checkbox"/>
3.2.2 – Contrato	Tempo indeterminado	<input type="checkbox"/>
	Tempo determinado	<input type="checkbox"/>
	Tempo determinável	<input type="checkbox"/>
3.2.3 – Situação atual	Em exercício de funções	<input type="checkbox"/>
	Em licença	<input type="checkbox"/>
	Em SME	<input type="checkbox"/>
	Outra	<input type="checkbox"/>

3.2.4 – Órgão ou Serviço onde exerce ou por último exerceu funções:



FREGUESIA DE SAMUEL

JUNTA DE FREGUESIA

NIPC: 507 076 036

3.2.5 – Carreira e categoria detidas:

3.2.6 – Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

3.2.7 – Avaliação de desempenho (últimos três anos):

Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	

4. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR

4.1 – Funções exercidas, diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim

4.2 – Outras funções e atividades exercidas

Funções	Data	
	Início	Fim



FREGUESIA DE SAMUEL

JUNTA DE FREGUESIA

NIPC: 507 076 036

5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

5.1 – No caso de a publicação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva:

6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELEÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, da LTFP, assinale a seguinte declaração:

“Declaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências, e opto pelos métodos Prova de conhecimentos e avaliação psicológica”.

7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

“Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e, se for o caso, os requisitos exigidos para a titularidade da categoria

Sim Não

8. NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 – Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios/ condições especiais para a realização dos métodos de seleção:



FREGUESIA DE SAMUEL

JUNTA DE FREGUESIA

NIPC: 507 076 036

9. DECLARAÇÃO – g), n.º 1 do artigo 19.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09/09

“Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas”.

Localidade: _____ Data _____

Assinatura _____

Documentos que anexa à candidatura:

- | | | |
|---|--------------------------|---------|
| Currículo | <input type="checkbox"/> | Outros: |
| Certificado de habilitações | <input type="checkbox"/> | _____ |
| Comprovativos de formação (Quantidade: _____) | <input type="checkbox"/> | _____ |
| Declaração (*) | <input type="checkbox"/> | _____ |
| | | _____ |
| | | _____ |

(*) Relação Jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.



FREGUESIA DE SAMUEL

JUNTA DE FREGUESIA

NIPC: 507 076 036

INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), informa-se o seguinte:

1. A Freguesia de Samuel através dos elementos do júri e de um número restrito de trabalhadores/as da área de Recursos Humanos, procede ao tratamento dos dados pessoais dos/as candidatos/as com a finalidade de gerir o processo de recrutamento, onde se inclui a análise dos requisitos de admissão e a aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura, a publicitação das listagens legalmente exigíveis (candidatos admitidos e excluídos, aprovados e não aprovados nos métodos de seleção, ordenação final e respetivas audiências dos interessados), comunicações e notificações, fornecimento de acesso aos/às contra interessados/as, nos limites legais, para efeitos de audiência dos interessados, impugnação administrativa ou judicial, bem como os procedimentos destinados a outras formas de satisfação de necessidades temporárias da Freguesia, sendo as referidas atividades apoiadas por uma base de dados digital da Freguesia.
2. Os dados pessoais recolhidos pelo presente formulário são tratados ao abrigo das obrigações jurídicas impostas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, as quais decorrem do interesse público refletido no artigo 47.º, n.º 2, da Constituição de República Portuguesa, ao determinar o concurso público como forma de ingresso na Administração Pública; adicionalmente, o tratamento fundamenta-se ainda nas diligências pré-contratuais para estabelecimento do vínculo de emprego público [artigo 6.º, n.º 1, alíneas c), e) e b), do RGPD]. No caso dos dados de saúde relativos ao grau de incapacidade detido, o tratamento desses dados fundamenta-se no cumprimento de obrigações pelo responsável do tratamento [artigo 9.º, n.º 2, alínea b), do RGPD, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro]. São ainda recolhidos e registados dados pessoais emanados da tramitação das diversas fases do procedimento, conforme decorrente das finalidades descritas (verificação de requisitos de admissão e aprovação nos métodos de seleção), sendo que os dados relativos a eventual avaliação psicológica e exame médico estão sujeitos a especial sigilo e fundamentam-se no cumprimento de obrigações e na medicina preventiva e do trabalho, para a avaliação da capacidade de trabalho do empregado [artigo 9.º, n.º 2, alíneas b) e h), e n.º 3, do RGPD].
3. O não fornecimento dos dados pessoais tem as consequências previstas no aviso de abertura.
4. A Freguesia de Samuel é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pelo Direito da União Europeia e nacional devem ser dirigidas através dos respetivos endereços eletrónico e morada: dpo@if-samuel.pt e Rua Duques de Aveiro, n.º 25, 3130- 119 Samuel.
5. Os dados pessoais são conservados pelo prazo de cinco anos contados desde a data de homologação da lista de classificação final ou listagem equivalente do processo de recrutamento, findo o qual são eliminados, salvo aqueles que respeitem a candidatos/as que tenham constituído vínculo de emprego público com a Freguesia, que serão conservados, nos termos e para efeitos de cumprimento das obrigações legais do responsável do tratamento.
6. Os dados recolhidos não são usados pela Freguesia de Samuel para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis automatizados.
7. O/A titular dos dados pessoais, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:[1] A exercer perante a Freguesia de Samuel: direito de informação; direito de acesso; direito à retificação dos dados inexatos; direito de apagamento; direito à limitação do tratamento; direito à minimização dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito à não sujeição a decisões individuais automatizadas; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email dpo@if-samuel.pt ou por carta para Rua Duques de Aveiro, n.º 25, 3130- 119 Samuel): direito de apresentar exposições. [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento.

Samuel, _____, _____ de _____

O/ A Candidato/a ao Procedimento Concursal: _____